

PORTARIA Nº 42.072/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 011836/2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARLI DE FATIMA SOBOTA MOREIRA, matrícula nº 2487, o tempo de contribuição de 5 (cinco) anos e 17 (dezessete) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	01/04/1987 - 17/06/1987	Geral	0	2	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA	01/02/1988 - 30/11/1992	Geral	4	10	0

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de janeiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS